



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 054/2014

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto nos artigos de 55 a 58 do Edital nº 036/2014, de 13 de agosto de 2014;
- as respostas das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** repassadas pelas Bancas Examinadoras designadas pelo Edital nº 079/2014-COGEPS/UNIOESTE, de 08 de outubro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os **Gabaritos Provisórios** das Provas Escritas aplicadas no dia 12 de outubro de 2014, pela COGEPS/UNIOESTE, para o Concurso Público para Provimento de Cargos de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (ACESF), do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= E	17= E	18= D	19= A	20= E
21= D	22= A	23= A	24= B	25= C	26= E	27= E	28= A	29= E	30= B

ENFERMEIRO:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= A	17= D	18= B	19= C	20= A
21= D	22= B	23= A	24= D	25= A	26= C	27= B	28= D	29= C	30= C

ENFERMEIRO - PSF:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= A	17= D	18= B	19= C	20= A
21= D	22= B	23= A	24= D	25= A	26= C	27= B	28= D	29= C	30= C

MÉDICO CLÍNICA BÁSICA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= E	27= D	28= A	29= C	30= B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= B	27= C	28= D	29= C	30= E

MÉDICO PEDIATRA:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= C	17= C	18= D	19= C	20= A
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= D	27= C	28= B	29= A	30= C

PSICÓLOGO:

1= E	2= B	3= D	4= A	5= C	6= D	7= E	8= B	9= D	10= A
11= C	12= E	13= B	14= E	15= A	16= D	17= D	18= C	19= C	20= A
21= B	22= B	23= C	24= E	25= C	26= B	27= B	28= D	29= C	30= B

II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE FUNERÁRIO - TANATOPRAXIA

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= D	22= A	23= B	24= E	25= B	26= A	27= E	28= C	29= D	30= C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= C	22= D	23= C	24= D	25= B	26= E	27= A	28= E	29= A	30= B

SECRETÁRIO ESCOLAR

1= C	2= A	3= D	4= E	5= A	6= E	7= C	8= E	9= D	10= C
11= D	12= E	13= A	14= C	15= A	16= A	17= D	18= E	19= A	20= E
21= D	22= A	23= C	24= C	25= E	26= D	27= A	28= C	29= A	30= D

III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= E	17= C	18= E	19= A	20= D
21= A	22= B	23= A	24= D	25= B	26= C	27= D	28= B	29= C	30= C



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= E	19= A	20= B
21= D	22= E	23= D	24= B	25= C	26= E	27= D	28= D	29= E	30= C

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= E	19= A	20= B
21= D	22= E	23= D	24= B	25= C	26= E	27= D	28= D	29= E	30= D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= D	17= C	18= E	19= D	20= E
21= A	22= B	23= D	24= A	25= E	26= B	27= A	28= C	29= D	30= C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= B	17= A	18= E	19= D	20= D
21= B	22= A	23= E	24= C	25= E	26= A	27= E	28= B	29= D	30= A

LAVADOR/LUBRIFICADOR

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= C	17= E	18= A	19= B	20= C
21= E	22= B	23= D	24= A	25= D	26= A	27= C	28= A	29= E	30= C

PEDREIRO

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= B	17= B	18= D	19= B	20= E
21= D	22= B	23= A	24= C	25= B	26= C	27= D	28= E	29= B	30= D

SERVENTE GERAL

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= E	12= C	13= E	14= A	15= C	16= A	17= C	18= C	19= E	20= B
21= C	22= D	23= D	24= B	25= C	26= E	27= B	28= B	29= E	30= A

IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA II

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= B	12= D	13= A	14= C	15= B	16= E	17= C	18= B	19= A	20= E
21= A	22= D	23= C	24= B	25= C	26= A	27= D	28= E	29= E	30= B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

1= D	2= E	3= A	4= D	5= A	6= E	7= A	8= C	9= A	10= D
11= B	12= D	13= A	14= C	15= B	16= D	17= C	18= B	19= A	20= E
21= E	22= C	23= A	24= B	25= A	26= D	27= E	28= D	29= C	30= B

Art. 2º - De acordo com o edital do Concurso Público, a **COGEPS/UNIOESTE** aceitará questionamentos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art.3º- Os recursos deverão ser fundamentados e ser realizados por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e clicar no link de recursos, **até às 17h do dia 15 de outubro de 2014.**

Art. 4º - A fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita (Objetiva).**

Art.6º - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

Art. 7º - O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identifica-lo como um dos concorrentes.

Art. 8º - Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE**, que emitirá parecer **até as 17h dia 20 de outubro de 2014**, e o resultado será divulgado por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

Art. 9º - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **UNIOESTE, até o dia 21 de outubro de 2014.**

Art. 10 – Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita (Objetiva)**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 13 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA LEPRE

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público